



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **JOSE APARECIDO PEREIRA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis descritos no Anexo I desta Resolução ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os bens móveis doados, integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle Patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A doação será formalizada mediante a assinatura de um Termo de Doação de Bens Móveis, que passará a integrar esta Resolução como parte indissociável.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 18 de agosto de 2025.


José Aparecido Pereira
Presidente

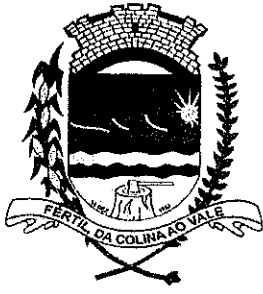

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

ANEXO I

item	Descrição do bem	Estado de conservação	Tempo de uso	patrimônio	destinação
01	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	39	Doação à Prefeitura
02	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	40	Doação à Prefeitura
03	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	41	Doação à Prefeitura
04	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	48	Doação à Prefeitura
05	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	49	Doação à Prefeitura
06	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	50	Doação à Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 119

RESOLUÇÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a doação de bens ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **JOSE APARECIDO PEREIRA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis descritos no Anexo I desta Resolução ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os bens móveis doados, integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle Patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

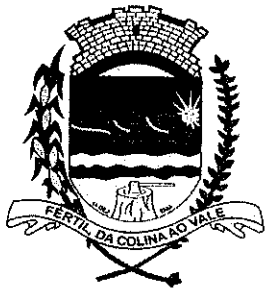
Art. 3º A doação será formalizada mediante a assinatura de um Termo de Doação de Bens Móveis, que passará a integrar esta Resolução como parte indissociável.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 18 de agosto de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Página: 2

EDIÇÃO Nº: 119



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

ANEXO I

Ítem	Descrição do bem	Estado de conservação	Tempo de uso	patrimônio	destinação
01	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	39	Doação à Prefeitura
02	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	40	Doação à Prefeitura
03	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	41	Doação à Prefeitura
04	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	48	Doação à Prefeitura
05	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	49	Doação à Prefeitura
06	Cadeira de almofadas para auditório	Usada	Mais de 20 anos	50	Doação à Prefeitura